



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 1.373/2009

Homologa e Adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 002/2009 – FUNREBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

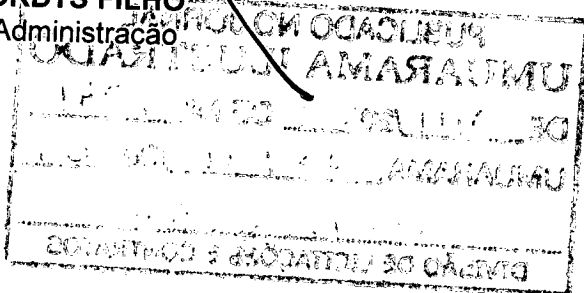
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 002/2009 - FUNREBOM, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área de engenharia, para realização de vistorias técnicas profissionais e análises de projetos de prevenção, junto ao Corpo de Bombeiros de Umuarama. A contratada deverá disponibilizar profissional devidamente registrado no CREA, para ficar a disposição 04 (quatro) horas diárias, 03 (três) vezes por semana, tendo sido declarada vencedora a empresa **J R REGHIN PROJETOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/11/20 09 DE Nº 8741
UMUARAMA, 27/11/20 09
Paulo Sérgio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS